



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 49/2026

INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DO PARQUE DE MERENDAS DO PINHAL E CIRCULAÇÃO NOS CAMINHOS FLORESTAIS

-----FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Torna público que, na sequência da tempestade Kristin, que recentemente afetou o território do concelho, o Parque de Merendas do Pinhal Municipal bem como os caminhos florestais da zona apresentam, neste momento, elevado potencial de risco físico para os seus utentes (Anexo), designadamente: -----

----- Pela iminência de queda de árvores e ramos, resultante da instabilidade provocada pelo referido fenómeno meteorológico; -----

----- Pela existência de árvores caídas e demais material lenhoso, cuja presença compromete gravemente as condições de segurança. -----

----- Atendendo à necessidade de salvaguardar a integridade física dos cidadãos, e enquadrando-se esta decisão numa lógica de segurança preventiva, torna-se imprescindível proceder à realização de: -----

----- Trabalhos de limpeza e remoção de árvores caídas e material lenhoso;

----- Avaliação do estado fitossanitário e eventual estabilização das árvores afetadas. -----

----- Nestes termos, **é determinada a interdição temporária do Parque de Merendas do Pinhal Municipal**, com efeitos a partir da presente data, **por período indeterminado**, e até à conclusão dos trabalhos necessários à reposição das condições de segurança. -----

----- Verificando-se idêntico risco para a **circulação nos caminhos florestais, fica a mesma igualmente interdita.**

----- **Não se responsabiliza o Município por quaisquer danos físicos ou**



MUNICÍPIO DE PENICHE

materiais que venham a ocorrer em resultado do incumprimento da presente interdição. -----

-----A reabertura do espaço e a livre circulação nos caminhos florestais será oportunamente comunicada, após verificação de que se encontram reunidas todas as condições para a sua utilização em segurança.-----

-----Solicita-se a compreensão e colaboração de todos, apelando-se ao rigoroso cumprimento do disposto no presente edital, em prol da segurança coletiva.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Parque de Merendas e nos lugares de estilo.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 29 de janeiro de 2026.-----

Certidão de Afixação n.º
4/2026
Certifico que, nesta data,
afixei no Edifício dos Paços do
Concelho e nos lugares de
estilo o presente Edital.
29-01-2026

O Presidente da Câmara,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales

Clara Fernandes
Técnica Superior
Secretaria Central e Arquivo
Divisão de Administração e Finanças

Anexo

